**DECRETO Nº 65.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Dá denominação de "Professor Luiz Viviani Filho" a unidade escolar da Secretaria da Educação, localizada no Município de São Carlos

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Escola Estadual Cidade Aracy IV, da Diretoria de Ensino - Região São Carlos, da Secretaria da Educação, localizada no Município de São Carlos, criada pelo inciso II do artigo 1º do Decreto nº 62.532, de 3 de abril de 2017, passa a denominar-se Escola Estadual "Professor Luiz Viviani Filho".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de setembro de 2020

JOÃO DORIA